



NORMAS PARA O INGRESSO DE ALUNOS ESPECIAIS NO PERÍODO 2018.1

O Programa de Pós-Graduação em Jornalismo da Universidade Federal da Paraíba, em conformidade com o que preconiza a Resolução 79/2013 do CONSEPE, em seu Capítulo II, Seção II, torna pública as normas de ingresso de alunos especiais a serem admitidos no PPJ no período letivo 2018.1

1 DA OFERTA DE VAGAS E DISCIPLINAS

1.1 O Programa de Pós-Graduação em Jornalismo (PPJ) ofertará, para o período 2018.1, 05 (cinco) vagas para aluno especial na disciplina A CONSTRUÇÃO DA NOTÍCIA (optativa) e 05 (cinco) vagas na disciplina PRÁTICAS INVESTIGATIVAS EM JORNALISMO (optativa).

2 DO PÚBLICO ALVO

2.1 O PPJ destina sua oferta de vagas a graduados em Jornalismo e em outras áreas, cujos cursos tenham sido realizados em instituições de ensino superior reconhecidas pelo MEC e que tenham estudos e/ou atuação convergente com o campo do Jornalismo.

2.2 Estudantes de graduação da UFPB, desde que sejam encaminhados por orientadores credenciados em Programa de Pós-graduação da instituição e que estejam participando de atividades vinculadas a projetos de pesquisa aprovados pelo departamento de comunicação.

3 DO CALENDÁRIO DE INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas entre os dias 15 e 16 de fevereiro de 2018, na Secretaria do PPJ, no turno da manhã, das 07h às 13h.

4 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Comprovante de pagamento da GRU (Guia de Recolhimento da União – ver procedimento no Anexo I);

4.2 Justificativa de, no máximo, 02 (duas) páginas, tratando das razões da escolha da disciplina e de como a mesma pode contribuir para o desenvolvimento de projeto de pesquisa dentro do PPJ;

4.3 Cópia do Histórico Escolar;

4.4 Currículo (modelo Lattes);

4.5 Ficha de Inscrição (Anexo II), a ser preenchida e entregue na Secretaria do PPJ;

4.6 Cópia dos seguintes documentos pessoais: identidade, CPF e diploma de curso de graduação ou indicação por escrito do orientador (no caso dos alunos graduandos), com a devida comprovação de participação em projetos de pesquisa;

5. DAS EMENTAS DAS DISCIPLINAS

5.1 A CONSTRUÇÃO DA NOTÍCIA

Os critérios de noticiabilidade e a construção da notícia. Gêneros noticiosos e as narrativas jornalísticas. Notícia e reportagem nos contextos regionais/locais. Jornalismo de proximidade e as possibilidades de leitura e transformação da realidade regional brasileira. O global/nacional/regional/local e os fatos jornalísticos: interfaces necessárias. Identidades culturais e vocações

econômicas regionais/locais como valores para a construção da informação jornalística.

5.2 PRÁTICAS INVESTIGATIVAS EM JORNALISMO

Investigação jornalística: conceitos e métodos. O campo investigativo: Sujeitos, espaços, instituições. Aportes antropológicos para Pesquisa de Campo. Ética na investigação. Teoria de Prática da Entrevista em profundidade. Pesquisa jornalística: Arquivos, Memória e Bases de dados. A reportagem investigativa e suas formas narrativas.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1 O resultado do processo de seleção dos alunos especiais será divulgado mediante parecer do professor responsável pela disciplina, que emitirá nota para a justificativa e sua pertinência junto à disciplina requerida. O resultado será publicado até o dia 19 de fevereiro de 2018.

6.2 No caso de ocorrerem mais inscrições do que o número de vagas ofertadas será, ainda, considerado como critérios para aprovação, a pontuação do currículo Lattes e o CRE.

6.3 Serão desconsideradas as inscrições cujo CRE esteja abaixo de 7,0 (sete).

ANEXO I – PROCEDIMENTO GRU

Pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 85,93 (não haverá devolução da taxa, em hipótese alguma), mediante Guia de Recolhimento da União - GRU, encontrada no site www.tesouro.fazenda.gov.br ou acessada via www.ufpb.br (clique em Pró-Reitoria de Pós-Graduação, depois Gru, e seguir as orientações).

Os dados para preenchimentos são os seguintes:

UG: 153065;

Gestão: 15231;

Código de Recolhimento: 28832-2;

Número de referência: 00001304247;

Competência: mês e ano;

Vencimento: dia, mês e ano;

CNPJ da UFPB: 24.098.477/0001-10; CPF do aluno.

Apresentar a Guia original e uma fotocópia do pagamento da GRU.

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO (SELEÇÃO 2018.1 - ALUNO ESPECIAL)

1 DADOS PESSOAIS:

NOME COMPLETO: _____

SEXO: M () F () DATA DE NASCIMENTO: ____ / ____ / ____

NACIONALIDADE: _____ NATURALIDADE: _____

FILIAÇÃO _____

RG: _____ CPF: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____ UF: _____

CEP: _____ FONE: () _____ E-MAIL: _____

2 INFORMAÇÕES ACADÊMICAS:

GRADUAÇÃO: _____ INSTITUIÇÃO: _____ ANO: _____

3 DISCIPLINA QUE DESEJA CURSAR:

- () A CONSTRUÇÃO DA NOTÍCIA
() PRÁTICAS INVESTIGATIVAS EM JORNALISMO

4 O CANDIDATO EXERCE ALGUMA ATIVIDADE PROFISSIONAL? () SIM () NÃO

FUNÇÃO: _____

INSTITUIÇÃO: _____

ENDEREÇO COMPLETO: _____

João Pessoa, ____ / ____ / ____.

Assinatura do Candidato

Comprovante do Candidato (UFPB/CCTA/PPJ - Seleção 2018 - Aluno Especial)

Nome do candidato: _____

Assinatura do servidor: _____